

DECRETO N. 18.203, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 7.148.150,86.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e o artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 7.148.150,86 (Sete milhões cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	3.500,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.30.01.220000	Material de Consumo	250.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.170,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-3.3.90.48.01.110000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	145.000,00

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39.01.400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51.01.400000	Obras e Instalações	5.775.000,00

70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-23.695.0007.2.042	Atividades de Turismo	
70.10-4.4.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	24.480,86

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	
15.10	Secretaria Geral	
15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
15.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	956.000,00

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	770.000,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	133.500,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, Reforma E Ampliação de Unidades da	

p. 18.203/19



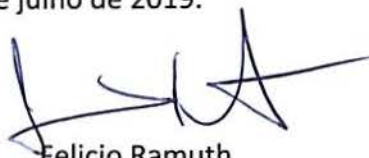
2

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-4.4.90.51.01.213000	Educação Infantil Obras e Instalações	250.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.642.000,00
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes	
45.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	595.170,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-04.452.0008.2.002	Manutenção dos Serviços	
55.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.977.000,00
70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-11.333.0007.2.041	Atividades de Qualificação ao Trabalhador	
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.480,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de julho de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos
dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo